



## INFORMAÇÃO Nº 4910 - TRE-RR/PRES/DG/SAO/CCON/SCON

### ANÁLISE CRÍTICA SOBRE O MAPA DE PREÇOS

#### 1. OBJETO:

Trata-se de procedimento destinado à manutenção do Contrato n.º 73/2023 (0832893), referente a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de segurança cibernética para a Justiça Eleitoral.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

a) Fiscal Administrativa: **Adriana de Souza Schillreff**, matrícula n.º 26300724.

#### 3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

As fontes consultadas foram encontradas através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, atendendo o critério estabelecido no inciso II do [artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia](#).

Conforme art. 5.º, §1.º [IN nº 65/2021 do Ministério da Economia](#), justificamos a inviabilidade de realização da pesquisa no Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>), no sistema Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)) em virtude da ausência do objeto com especificações similares no referido sistema.

#### 4. SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Conforme demonstrado no Anexo - Contratos Semelhantes (0910415) e com fundamento nos artigos [3º, V e VII e 5º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021](#), observamos a vantajosidade de continuidade do Contrato n.º 73/2023 (0832893), conforme demonstrado abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Contratado Unitário Contrato n.º 73/2023 (0832893)	Valor Unitário do Contrato n.º 41/2023 TRE-DF (0910415, p.3)	Valor Unitário do Termo Aditivo ao Contrato n.º 44/2023 TSE (0910415, p. 10)
2	3	Análise, sob demanda, de Vulnerabilidades em Sistemas/Aplicações de Complexidade Baixa.	4	R\$ 4.079,05	R\$ 4.079,05	R\$ 4.185,92
	4	Análise, sob demanda, de Vulnerabilidades em Sistemas/Aplicações de Complexidade Média.	4	R\$ 5.438,73	R\$ 5.438,73	R\$ 5.581,23
	5	Análise, sob demanda, de Vulnerabilidades em Sistemas/Aplicações de Complexidade Alta.	4	R\$ 6.897,68	R\$ 6.897,68	R\$ 7.078,39
	7	Mapeamento de Endereços ativos na Internet e respectivos serviços habilitados – Faixa de até 16 endereços IP.	4	R\$ 1.138,80	R\$ 1.138,80	-
	12	Teste de Invasão sobre aplicação Web, quer no ambiente da rede interna, quer exposto à internet, sob demanda de cada Tribunal	5	R\$ 3.017,55	R\$ 3.017,55	R\$ 3.096,61

3		Eleitoral.				
	13	Simulação de Ataque/Defesa, para cada Tribunal Eleitoral (horas).	160	R\$ 159,43	R\$ 159,43	R\$ 163,61
	14	Parecer técnico especializado sobre softwares de prateleira ou serviços disponibilizados na Internet por terceiros.	4	R\$ 8.540,99	R\$ 8.540,99	R\$ 8.764,76
	15	Definição de padrões de configuração seguros para ativos de Tecnologia da Informação (com base em boas práticas de mercado, tais como CIS Benchmarks, padrões divulgados por fabricantes e outras entidades de confiabilidade publicamente reconhecidas).	3	R\$ 11.957,39	R\$ 11.957,39	R\$ 12.270,67
	16	Apuração de Incidente de Segurança (horas).	80	R\$ 159,43	R\$ 159,43	R\$ 163,61

### 5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA E ANÁLISE CRÍTICA

A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu-se a [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021](#). Em virtude da ausência de objetos com especificações semelhantes nos sistemas de pesquisa de preços, optou-se por utilizar como referência contratos similares (0910415), apresentados pela própria empresa, os quais são originários da mesma ARP (Ata de Registro de Preços) que deu início ao contrato em análise para aferição da vantajosidade. Tal procedimento foi adotado considerando que esses contratos, além de possuírem características substanciais que se assemelham ao objeto em questão, provem a mesma origem contratual, conferindo-lhes robustez e pertinência para a comparação, em consonância com os critérios estabelecidos, além de concederem conformidade do preço do objeto contratado com os valores que reflitam a prática vigente no mercado.

### 6. CONCLUSÃO

Do exposto, conclui-se que o valor atualmente praticado pela administração no Contrato n.º 73/2023 (0832893) permanece em conformidade com os valores vigentes no mercado, levando em consideração os preços estabelecidos em contratos semelhantes, observadas as peculiaridades de execução do objeto.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

**Adriana de Souza Schillreff**  
 Chefe da Seção de Contratos  
 (documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Schillreff, Chefe da Seção de Contratos**, em 18/12/2024, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0915857** e o código CRC **AD1F2206**.